



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 13/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias a servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **STEPHANEA ALVES LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar de Reunião com a equipe técnica de trabalho da Diretoria da Atenção Primária - DAP da SESAU no modalidade Presencial agendado para o dia 07 de abril de 2025, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde, situado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30 (Edifício Lauro Knop), Palmas - TO, bem como visita ao Prédio do COSEMS / TO, no dia 08 de Abril de 2025.

Devendo sair as 15h00min do dia 06/04/2025 e com hora prevista para chegada as 23h00min do dia 08/04/2025 com direito a percepção de 3 (Três diárias) no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) cada, perfazendo-se um total de R\$ 1.746,00 (Um mil Setecentos Quarenta Seis reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5c2f42-040420251255395220**